

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do concurso público ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Inhapi**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

CONSIDERANDO:

A Ordem Judicial 0700088-02.2020.8.02.0022
Parecer da PGMI/BTC 04/2024;
Processo de Nº 2024.0425.002

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionado:

GUARDA MUNICIPAL – 40H
MANOEL TEODORO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 088.238.884-33

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 26 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5A4DFC08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/04/2024. Edição 2288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>